



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 029/2024

Piumhi, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Humberto Melo

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG Piumhi

Assunto: Encaminha Denúncia contra professor – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi- MG

Excelentíssimo Diretor,

A Câmara Municipal de Piumhi-MG, encaminha a Vossa Excelência cópia da Denúncia, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 03/01/2024, referente a denúncia contra professor, a qual foi rejeitada de acordo com a Resolução nº 2, de 4 de junho de 2019, informamos que o conteúdo da presente denúncia não é de competência desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 10:44
Para: assuntosinstitucionais.piumhi@ifmg.edu.br;
de.piumhi@ifmg.edu.br
Assunto: A/C Humberto Melo IFMG
Anexos: 2024-02-15 Of_029_Den_Professor_Humberto_IFMG.pdf

**A Sua Excelência o Senhor
Humberto Melo**

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Piumhi

Assunto: Encaminha Denúncia contra professor - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi- MG

Excelentíssimo Diretor,

A Câmara Municipal de Piumhi-MG, encaminha a Vossa Excelência cópia da Denúncia, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 03/01/2024, referente a denúncia contra professor, a qual foi rejeitada de acordo com a Resolução nº 2, de 4 de junho de 2019, informamos que o conteúdo da presente denúncia não é de competência desta Casa Legislativa.

Segue Denúncia em Anexo.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio
Câmara Municipal de Piumhi-MG